

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 8 de agosto de 2023

Ano XI - Edição nº 01344 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



SUMÁRIO

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO № 175/2022.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 07 AO CONTRATO Nº 162/2022.
- DECRETO Nº 46 CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 011.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2023.

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 01 AO CONTRATO Nº 175/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – ALINE DE ARAÚJO FERREIRA CPF Nº: 063.762.354-17 – OBJETO: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços de lavagem dos veículos pertencentes e a serviço do Município de Buerarema; Data do Termo Aditivo: 08/08/2023; Valor do Termo Aditivo R\$ 11.847,95 (onze mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 08 de Agosto de 2023 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 07 AO CONTRATO Nº 162/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – COMERCIAL G E FERREIRA EIRELI EPP CNPJ nº 28885783000157 – OBJETO: Acréscimo da quantidade de itens do Contrato nº 162/2022; Data do Termo Aditivo: 13/07/2023;

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	QUANT	UND	VALOR UNI	VALOR TOTAL
2	4	ÁLCOOL 70° 1 L CAIXA COM 12 UNIDADES	SOL	112	CX	R\$ 108,00	R\$ 12.096,00
2	6	BALDE PARA LIMPEZA 10 L	ARQPLAST	200	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
2	12	DESIFENTANTE 2L CAIXA COM 6 UNIDADES	MARILUX	250	CX	R\$ 36,00	R\$ 9.000,00
2	42	RODO PLÁSTICO 2 BORRACHAS (40CM)	JACARANDÁ	161	UND	R\$ 9,00	R\$ 1.449,00
							R\$ 24.345.00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 08 de Agosto de 2023. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO

CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 46 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para fins que se específica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 823/2022 de 22 de agosto de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

~		
020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPO	ORTO	
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo		180.000
	Total por Ação:	180.000
	Total por Unidade Orçamentária:	180.000
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		40.000
	Total por Ação:	40.000
	Total por Unidade Orçamentária:	40.000
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.042 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000
	Total por Ação:	80.000
	Total por Unidade Orçamentária:	80.000
	Total Suplementado:	300.000

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020401 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.013 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA		
3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo		20.000,00
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações		30.000,00
	Total por Ação:	70.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.04.00 / 15411070 - Contratação por Tempo Determinado		70.000,00
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais		80.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.1.90.13.00 / 15400000 - Obrigações Patronais		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNAE		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
	Total por Unidade Orcamentária:	200.000.00

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.062 - MANUTENÇÃO AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

	Total Anulada	200 000 00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		20.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BUERAREMA, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2023.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA

AVENIDA GÓES CALMON - CENTRO
CNPJ: 13.721.188/0001-09 - CEP: 45.615-000 - BUERAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VINICIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA

Prefeito Municipal CPF: 017.999.825-05

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 3

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 011 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8°, IV da Lei Complementar n° 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal n° 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 001/2022, procede à CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.
- 11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:
- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br



DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nos próximos dias úteis após a publicação, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.
- IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de agosto de 2023.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	GO: AUXILIAR CLASSE
01	Simone dos Santos Nascimento
02	Laís da Silva Martins
03	Ludimila Paim Argolo
04	Maria das Mercês Santos Silva
05	Fabiana Fraga dos Santos

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003 DOS APROVADOS DO EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº. 001/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, no uso da atribuição que lhe confere A Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal art. 8°, IV da Lei Complementar n° 173 de 27 de maio de 2020 e na Lei Municipal n° 759 de 29 de maio de 2018, considerando homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção simplificada instituído pelo Edital 002/2022, procede à CONVOCAÇÃO dos aprovados, na conformidade de ordem de classificação, a fim de prover cargos públicos, para que procedam ao encaminhamento dos documentos necessários para celebração do contrato temporário, na forma do ponto 11 do Edital:

11 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Cabe à Secretaria Municipal de Administração, através do Setor de Recursos Humanos, adotar as providências quanto ao pagamento dos admitidos temporariamente, após devida formalização dos contratos.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF com comprovante de regularidade junto à Receita Federal;
- b) Cópia do comprovante de residência;
- c) Cópia do PIS /PASEP;
- d) Declaração de não acumulação de cargos empregados em funções públicas, ressalvada as exceções legais (proibições constitucionais de acumulação ilícita de funções ou carga horária incompatível);
- e) Certificado de reservista (caso de aprovado ser do sexo masculino);
- f) 02 (duas) fotos 3 x 4 recente
- g) Certidão de Antecedentes Criminais
- h) cópia da certidão de casamento ou nascimento.

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

- I. 1. Os candidatos aprovados em ordem classificatória, relacionados no anexo I deste edital de convocação, deverão comparecer à Secretaria de Administração, nos próximos 3 (três) dias úteis após a publicação, das 08:30h às 12:00h e das 13:30 às 16:00h, munidos da documentação acima para assinatura do contrato temporário.
- II. O não comparecimento nas datas assinaladas ou a ausência de quaisquer dos documentos implicará na renúncia tácita à vaga, perdendo o aprovado o direito à contratação.
- III. A data do contrato celebrado constará da data da assinatura, **com vigência de UM (01) ano**, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da administração, em obediência aos casos elencados na Lei 759/2018 que dispõe sobre a Contratação Temporária por excepcional interesse público.
- IV. Os contratados deverão comparecer, assim que assinadas as vias do Contrato, na Secretaria respectiva, para fins de orientações e lotação determinada pelo Secretário responsável.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 08 de Agosto de 2023

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09



ANEXO I – LISTA DOS CONVOCADOS

1- SECRETARIA DE SAÚDE

CARG	GO: TECNICO DE ENFERMAGEM
01	IVANILDO LIMA FRAGA
02	FABIANO BATISTA DE OLIVEIRA

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09